



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2024

Protocolo Administrativo nº 1046/2024

ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2024, às dez horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 11.739/2024 de 01 de agosto de 2024, presentes os servidores municipais: Liliana Andressa Gabriel, Cassiana Marinello Dalmás e Marcelo Zanella, com o objetivo de receber e analisar as propostas financeiras e a documentação das participantes da Dispensa de Licitação nº 249/2024, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de construção de ponte de aduelas de concreto armado na Comunidade de Nossa Senhora da Pompéia, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes da Defesa Civil.

Após respeitado o prazo legal de publicação da Dispensa de Licitação, sendo que o prazo final para envio das propostas findou-se no dia de ontem (13/11/2024) às 17h:00min, verificou-se que as seguintes licitantes manifestaram interesse em executar a prestação dos serviços acima descritos:

- **CONCRESUL ESTRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.65.367/0001-49, estabelecida na A Rodovia RSC 453, s/nº, KM 112.5, Linha Alencastro Bairro Area Rural de Farroupilha, CEP nº 95.181.899 em Farroupilha/RS.
- **CADE & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº: 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 34, centro, Casca/RS, CEP: 99.260-000, não apresentou proposta, demonstrando o não interesse em executar o serviço.

Primeiramente foi verificada a proposta da empresa, constando os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA
	Construção de ponte de aduelas de concreto armado na Comunidade de Nossa Senhora da Pompéia	CONCRESUL ESTRADAS
	Valor Total R\$	R\$242.366,76

Após a verificação da proposta, esta comissão passou a verificação dos documentos apresentados pela empresa CONCRESUL ESTRADAS LTDA, constatou-se que a mesma apresentou atestados da CONCRESUL BRITAGEM LTDA. Portanto não atendeu aos requisitos exigidos no Edital da Concorrência Pública nº 013/2024. Sendo assim a Comissão sugere pela inabilitação da mesma, uma vez que o ART 75, Inciso III, alínea A(Art.75. É dispensável a licitação: III-para contratação que mantenha todas as condições definidas em Edital de Licitação realizada há menos de 1(um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.), é claro quanto as exigência que devem ser seguidas. Desta forma a Dispensa de Licitação é declarada FRACASSADA.

O julgado será comunicado a interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.


Liliana Andressa Gabriel


Cassiana Marinello Dalmás
Comissão de Julgamento de Processos Licitatório


Marcelo Zanella